

PROCESSO CEE N° 1175/78

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Plano Complementar de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1978- Diferença entre a previsão inicial o o comunicado pelo F.N.D.E, Excesso da arrecadação do QUESE/77.

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PARECER CEE Nº 604/78 - APROVADO EM 28/05/78 - CPG

RELATÓRIO

HISTÓRICO: -

1) Depois da aprovação por este Conselho Estadual de Educação do Plano de Aplicação do Salário-Educação - quota estadual - exercício de 1978 (Deliberação CEE nº 7/78 e Parecer CEE nº 198/78), o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação comunicou à Secretaria de Educação que a arrecadação para o corrente ano superou as previsões na ordem de Cr\$ 589.305.900,00. Por outro lado, no exercício de 1977, houve também um excesso de arrecadação na quota estadual do Salário-Educação de Cr\$ 146.329.796,00.

2) Em virtude desse duplo aumento de arrecadação, o Exmo. Sr. Secretário da Educação encaminha a este CEE um plano complementar de aplicação da verba da quota estadual do Salário-Educação- exercício de 1978.

3) O referido plano apresenta duas partes distintas:

- a) aplicação do excesso do arrecadação da quota de 1978;
- b) aplicação do excesso de arrecadação da quota do 1977.

A/ APLICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 1978

1) Encontramos nesta parte o Projeto 001 - Operação Escola com as seguintes metas:

- a) Meta 01 - expansão da rede pública estadual de 41 unidades pela construção de 426 salas de acordo com os critérios de prioridade e de viabilização técnica o legal e construção de salas removíveis de emergência nua total de 40 unidades;

- b) Meta 03 - reforma de prédios em caso de emergência devido a incêndios, inundações, depredações e outras causas acidentais e catastróficas. (Manutenção centralizada)

2) As obras novas mencionadas na meta 01 estão assim distribuídas:

Região	Prédios	Salas
Grande São Paulo	22	236
Interior	19	190
Estado	41	426

3) O total da verba para o projeto é de Cr\$ 589.305.900,00 e a sua aplicação será feita de acordo com a seguinte especificação:

I - Construção

salas removíveis para aten-		
dimento do emergência	Cr\$	13.500.000,00
obras novas	Cr\$	450.678.057,00
reserva técnica	Cr\$	10.701.382,00

II- Reformas (manutenção centralizada)..Cr\$ 35.635.696,00

III - Material Permanente

equipamentos para novas constru- ções e ampliações.	Cr\$ 28.790.765,00
reserva para aquisição da equi- pamento (programação específica das Coordenadorias de Ensino).....	Cr\$ 50.000.000,00

Total	Cr\$ 589.305.900,00
-------	---------------------

4) A programação específica da reserva para aquisição de equipamentos foi elaborada pelas Coordenadorias do Ensino.

5) Os móveis adquiridos com essa verba destinam-se exclusivamente à reposição ou complementação em prédios de unidades escolares estaduais de 1º grau, já existentes, e deverão ser entregues diretamente nos almoxarifados das Divisões Regionais de Educação subordinadas à CEI e à COGSP.

6) O quadro abaixo nos mostra os materiais que vão ser adquiridos e a quantidade dos mesmos que será dividida entre, a Grande São Paulo e o Interior:

Material	COGSP	CEI	Total
a/ armários de aço (2 portas)	1202	1968	3.170
b/ arquivo de aço (4 gavetas)	1500	2000	3.500
c/ cadeira escolar para completar carteiras	6002	8900	14.902
d/ conjunto carteira-cadeira	807	700	1.507
e/ mesa de professor	957	1000	1.957

7) A verba total reservada para esta programação como já vimos, é de Cr\$ 50.000.000,00.

B/APLICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 1977

1) Nesta segunda parte do plano complementar do aplicação o Projeto 001 - Operação Escola - apresenta apenas uma meta:

- Meta 01 - Expansão da Rede Pública Estadual de 12 unidades escolares do 1º grau, num total de 142 novas salas de aula.

2) As obras mencionadas na meta 01 estão assim distribuídas:

Região	Prédios	Salas
Capital	8	106
Grande São Paulo	4	36
Total	12	142

3) O total da verba para este projeto é de Cr\$ 146.329.796,00 que serão aplicados de acordo com a seguinte especificação:

I - Construção

obras novas Cr\$ 135.398.296,00
reserva técnica Cr\$ 1.365.162,00

II - Material Permanente

equipamento para novas
construções..... Cr\$ 9.566.338,00

Cr\$ 146.329.796,00

APRECIAÇÃO

1 - As metas apresentadas no presente plano complementar atendera às necessidades mais urgentes da rede estadual de ensino de primeiro grau.

2 - Todos os detalhamentos estão de acordo com a sistemática operacional do MEC/DEF.

CONCLUSÃO

Em vista do quo foi exposto, votamos favoravelmente, nos termos deste parecer, à aprovação do Plano Complementar dos Recursos do Salário-Educação -quota estadual- exercício de 1978.

Submetemos ao Plenário o anexo projeto de Deliberação.

São Paulo, 27 do junho de 1978

a) Conselheiro José Conceição Paixão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gilberto Waack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em 28 de junho de 1978.

a) Consª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do 1º Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de junho de 1978.

a) MOACYR EXPEDITO M.VAZ GUIMARÃES
Presidente